

RESOLUÇÃO Nº 018/2015

CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Capítulo VII, Artigo 20, Parágrafo 1º do seu Regimento Interno e por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLIII 253ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de junho de 2015, **RESOLVE APROVAR A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE ORGANIZARÁ A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A GESTÃO 2015-2017**, conforme segue:

Segmento Governo

1. Mario José Bruckheimer – Secretaria Municipal de Saúde;
2. Henrique L. Deckmann – 23ª Regional de Saúde;

Segmento Profissionais de Saúde

3. Antonia Maria Grigol – Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN;

Segmento Usuários

1. Fátima Jorge Baeza – Associação de Moradores Chico Mendes;
2. Zenir V. Werlich – Conselho Local de Saúde Saguacu;
3. Osmar Lopes – Conselho Local de Saúde Parque Joinville;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 29 de junho de 2015.


Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**


Udo Döhler
Prefeito